



DECRETO Nº 78/2025, de 26 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.257,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$30.000,00
(Despesa 114) Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 522) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.189,10
(Despesa 522) Recursos não Vinculados de Impostos		4.189,10
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 535) 02.051.20.606.2005.2370-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$50.433,82
(Despesa 535) Recursos não Vinculados de Impostos		50.433,82
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 517) 02.051.04.122.0402.2369-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$9.368,33
(Despesa 517) Recursos não Vinculados de Impostos		9.368,33
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 538) 02.051.20.606.2005.2370-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$99,34
(Despesa 538) Recursos não Vinculados de Impostos		99,34
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 525) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$456,00
(Despesa 525) Recursos não Vinculados de Impostos		456,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 535) 02.051.20.606.2005.2370-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$8.710,70
(Despesa 535) Recursos não Vinculados de Impostos		8.710,70
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 525) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$30.000,00
(Despesa 525) Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
(Despesa 439) 02.300.04.122.0402.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.189,10
(Despesa 439) Recursos não Vinculados de Impostos		4.189,10
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE

(Despesa 462) 02.300.20.606.2005.0013-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições

R\$50.433,82

(Despesa 462) Recursos não Vinculados de Impostos

50.433,82

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE

(Despesa 441) 02.300.04.122.0402.2202-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$9.368,33

(Despesa 441) Recursos não Vinculados de Impostos

9.368,33

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE

(Despesa 465) 02.300.20.606.2005.0013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$99,34

(Despesa 465) Recursos não Vinculados de Impostos

99,34

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE

(Despesa 442) 02.300.04.122.0402.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$456,00

(Despesa 442) Recursos não Vinculados de Impostos

456,00

1.500.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE

(Despesa 462) 02.300.20.606.2005.0013-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições

R\$8.710,70

(Despesa 462) Recursos não Vinculados de Impostos

8.710,70

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL